

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 01- 2024/2

A Reitora do Centro Universitário Redentor/UniRedentor/Afya, situado na Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, divulga a primeira RETIFICAÇÃO do Edital de Renovação de Matrícula nº 01/2024.2

ONDE SE LÊ:

2. DO PERÍODO E DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula será realizada entre **17/06/2024 a 15/07/2024** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

2.1.1 A renovação de matrícula para os alunos de Internato (9º, 10º e 11º períodos de Medicina), será realizada entre **17/06/2024 a 05/07/2024**, estando liberada ao acadêmico nas datas definidas neste item, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

2.2. Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditamento do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo, dentro do prazo dos 25% de ausência às aulas legalmente permitido, conforme legislação educacional vigente.

2.3. Após a data de **05/07/2024** para alunos em fase de internato e **15/07/2024** para os demais alunos, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas. É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que haja vagas remanescentes, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.

2.4. O aluno que deixar de realizar a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditamento a este Edital, perderá o direito à vaga.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA ON-LINE

3.1. As rematrículas serão realizadas no período de **17/06/2024 a 15/07/2024**, ressalvada a disposição do item 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.1. Os alunos dos Cursos de Medicina que irão cursar disciplinas práticas e Estágio Curricular Supervisionado em Clínica, Ambulatório, Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, deverão realizar suas rematrículas até o dia **05/07/2024**, para atender as exigências estabelecidas nos convênios firmados com Instituições parceiras.

3.1.2 Os alunos de Internato (9º, 10º e 11º períodos), deverão realizar suas matrículas entre 17/06/2024 a 05/07/2024, para atender as exigências estabelecidas nos convênios com Instituições parceiras.

LEIA-SE:

2. DO PERÍODO E DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula será realizada entre **17/06/2024 a 15/07/2024** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

2.1.1 A renovação de matrícula para os alunos de Internato (9º, 10º e 11º períodos de Medicina), será realizada entre 17/06/2024 a 10/07/2024, estando liberada ao acadêmico nas datas definidas neste item, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

2.2. Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditamento do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo, dentro do prazo dos 25% de ausência às aulas legalmente permitido, conforme legislação educacional vigente.

2.3. Após a data de **10/07/2024** para alunos em fase de internato e **15/07/2024** para os demais alunos, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas. É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que haja vagas remanescentes, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.

2.4. O aluno que deixar de realizar a matrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditamento a este Edital, perderá o direito à vaga.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA ON-LINE

3.1. As matrículas serão realizadas no período de **17/06/2024 a 15/07/2024**, ressalvada a disposição do item 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.1. Os alunos dos Cursos de Medicina que irão cursar disciplinas práticas e Estágio Curricular Supervisionado em Clínica, Ambulatório, Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, deverão realizar suas matrículas até o dia **10/07/2024**, para atender as exigências estabelecidas nos convênios firmados com Instituições parceiras.

3.1.2 Os alunos de Internato (9º, 10º e 11º períodos), deverão realizar suas matrículas entre 17/06/2024 a 10/07/2024, para atender as exigências estabelecidas nos convênios com Instituições parceiras.

Itaperuna, 04 de julho de 2024.

Odília Dantas Moliterni
Reitora

afya.com.br